



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 319/2024

Ricardo Alberto Pedrosa da Silva, Vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar o proprietário, por não existirem dados para identificação do mesmo, do terreno localizado na Rua Parque da Serra entre o nº29 e nº27, na Serra da Boa Viagem - Buarcos, deste Município, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo o proprietário, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, proceder à limpeza e corte de infestantes do referido local, o qual se encontra em estado de limpeza deficiente, originando insalubridade, violando o nº 1 do artigo 61º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Ambiente e Salubridade na Área do Município, sob pena de incumprimento poder incorrer em processo de contraordenação punível nos termos do nº 1 do artigo 68º do mesmo Regulamento com coima mínima de 250 Euros a coima máxima de 1.500 Euros.

Mais se adverte e sem prejuízo do sancionamento contraordenacional já indicado, que em caso de incumprimento poderá ainda o município ordenar a execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no nº 5 do artigo 61º do referido Regulamento.

Paços do Município, da Figueira da Foz, 24 de outubro de 2024.

A Chefe da Divisão de Ambiente

O Vereador
com competências delegadas
